



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 408/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei denomina a rua principal da comunidade Brás, no sítio Chã do Marinho.

Art. 2º Fica denominada de “**Rua Cícero Ferreira do Nascimento**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca - PB, 25 de agosto de 2021.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito